

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

FOLHA PRIMEIRAREGISTRO GERAL - ANO **2010****Dalvy Silveira e Silva**

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **44.371** DATA **14/12/2010** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA DE TERRA, medindo **2.000,00 m²** (dois mil metros quadrados), situada nesta cidade de Vitória da Conquista-BA, à Avenida (Projetada) Luis Fernandes de Oliveira, formando polígono com 40,00m de frente, 40,00m de largura no fundo; 50,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 50,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, localizada com frente para a Avenida (Projetada) Luis Fernandes de Oliveira, conforme Alvará nº 574/08 de Plano de Arruamento expedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em 10/10/2008, em local distante quarenta metros da área pertencente ao Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (IPRAJ), que também tem frente para referida Avenida, e distante cento e vinte e três metros e oitenta e seis centímetros da Rua 13 do Loteamento da Uni Empreendimentos (onde há construção do Fórum da Justiça Federal), limitando pelos lados direito, esquerdo e fundo com imóvel pertencente aos Srs Paulo Márcio Fernandes Cardoso e sua esposa Maria José Santos Cardoso. **MATRÍCULADA, hoje, em nome de: PAULO MÁRCIO FERNANDES CARDOSO**, brasileiro, maior, casado, agropecuarista, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] filho de Mozart Silveira Cardoso e Anna Constança Fernandes Cardoso, e sua esposa, **MARIA JOSE SANTOS CARDOSO**, brasileira, maior, casada, do lar, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] filha de Antônio Fernandes dos Santos Silva e Marieta Correia dos Santos Silva, residentes na [REDACTED] bairro Recreio, nesta cidade, que lhe foi lavada pela matrícula nº 37.354, neste Cartório. Vitória da Conquista, 14 de dezembro de 2010. *[Assinatura]*
OFICIALA.

R-1-44.371-ATRAVÉS de Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 21 do livro 009, ordem 15.348, em 27 de julho de 2010, no 3º Tabelionato Local, pela Tabeliã Maria Eny V. D. C. Leite; o imóvel desta matrícula, destinada a construção da sede regional do Ministério Público do Estado da Bahia, em Vitória da Conquista, em nome dos proprietários acima qualificados, por **DOAÇÃO** foi transferido para: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, instituição permanente de caráter constitucional, com atributo de autonomia, CNPJ nº [REDACTED] com sede em Salvador-BA, dotado de escritório regional nesta cidade, representado pelo Dr. Beneval Santos Mutin, brasileiro, maior, casado, promotor de justiça, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente na [REDACTED] bairro Candeias, nesta cidade. Foi atribuído o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a área objeto desta doação. Não incidente do pagamento de Imposto de Transmissão e de custas por tratar-se de doação ao Estado (artigo 61, I, da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia) e Lei de Custas do Poder Judiciário deste Estado. Vitória da Conquista, 14 de dezembro de 2010. *[Assinatura]*
OFICIALA.

AV.2/44.371- Protocolo nº293565, datado em 13/13/2017 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por meio de requerimento datado de 27 de novembro de 2017, acompanhado de Alvará nº059/17, **Certidão negativa de Débito - CND** emitida em 28/08/2017, com vencimento para 25/12/2018, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 0328.F15F.2907.578B, **HABITE-SE** de nº 090/17, datado de 10/04/2017, expedido pela Prefeitura desta cidade, acompanhados de planta aprovada pela prefeitura desta cidade, ART nº BA2011180941, engenheiro civil responsável Darlan de Oliveira Blohem, CREA/BA nº40673, e RRT nº0000004881378, arquiteta e urbanista responsável Fernanda de Araújo Quadros, CAU/BR nºA43705-0 que ficam arquivados neste cartório, fica averbada a construção, de acordo com memorial descritivo, expedido pela engenheira civil, no objeto desta matrícula; Foi construído 01(um) Prédio, situado na Rua Ministro Hermes Lima, nº 230, Cidade Universitária - Bairro Candeias - Vitória da Conquista - Ba, contendo a seguinte divisão interna:

Vide verso

C.20.10.098

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Declaramos que o (s) bem (ns) da presente
fatura está (ão) devidamente tombado (s) e
registrado (s) no sistema de patrimônio -
SIPAT sob o Código nº

081.040.001.0043
Em 25/01/18 *[Assinatura]*

[Assinatura]
Mônica de Jesus Sousa
Oficial Administrativo III
14-11-2018

QUADRO DE ÁREA:

Nº	NOME	ÁREA PISO	PERÍMETRO
01	Recepção	A: 72,83m ²	P: 34,90m
02	Promotora Gabinete 01	A: 15,43m ²	P: 16,27m
03	Promotora Gabinete 02	A: 15,43m ²	P: 16,27m
04	Promotora Gabinete 03	A: 15,43m ²	P: 16,27m
05	Promotora Gabinete 04	A: 15,43m ²	P: 16,27m
06	Promotora Gabinete 05	A: 15,43m ²	P: 16,27m
07	Promotora Gabinete 06	A: 15,43m ²	P: 16,27m
08	Promotora Gabinete 07	A: 15,43m ²	P: 16,27m
09	Promotora Gabinete 08	A: 15,43m ²	P: 16,27m
10	Promotora Gabinete 09	A: 15,43m ²	P: 16,27m
11	Promotora Gabinete 10	A: 15,43m ²	P: 16,27m
12	Promotora Gabinete 11	A: 15,43m ²	P: 16,27m
13	Promotora Gabinete 12	A: 15,43m ²	P: 16,27m
14	Promotora Gabinete 13	A: 15,43m ²	P: 16,27m
15	Sala Técnica	A: 15,43m ²	P: 16,27m
16	Arquivo	A: 15,43m ²	P: 16,27m
17	Auditório	A: 76,20 m ²	P: 36,70m
18	Central de Inquéritos	A: 9,00m ²	P: 11,90 m
19	Almoxarifado	A: 7,44m ²	P: 12,67m
20	Estagiários Direito	A: 12,48m ²	P: 24,40m
21	Gerente Regional	A: 12,53m ²	P: 14,40m
22	Triagem	A: 13,90m ²	P: 15,25m
23	Sanitário Masculino 01	A: 1,83m ²	P: 5,95m
24	Sanitário Masculino 02	A: 1,83m ²	P: 5,95m
25	Sanitário Masculino 03	A: 1,83m ²	P: 5,95m
26	Sanitário Feminino 01	A: 1,63m ²	P: 5,95m

Vinte e Três Folhas



Oficial titular: Carlos Alberto Resende

Matrícula 44.371

14/12/2017

FOLHA 2ª

27	Sanitário Feminino 02	A: 1,83m2	P: 5,95m
28	Sanitário Feminino 03	A: 1,83m2	P: 5,95m
29	Sanitário Deficiente Físico	A: 4,13m2	P: 8,20m
30	Vestibário Masculino	A: 11,24m2	P: 13,48m
31	Vestibário Feminino	A: 11,24m2	P: 13,48m
32	Copa / Cozinha	A: 17,00m2	P: 16,82m

QUADRO DE ÁREAS POR PAVIMENTO

PAVIMENTO	ÁREA
1º PAVIMENTO	892,05
TOTAL	892,05

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL

EDIFÍCIO SEDE	892,05
GUARITA	4,00
CASA DE BOMBAS	10,00
CASA DE GAS	2,00
TOTAL	908,05

ÍNDICES URBANÍSTICOS

1.1	ÁREA DO TERRENO - TITULADA		M2
1.2	ÁREA DO TERRENO- MENOR POLIGONAL	2.000,00	M2
2.2	ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	908,05	M2
2.4	ÁREA OCUPADA TOTAL	908,05	M2

3.1	ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO / ESTACIONAM.	420,00	M2
3.2	ÁREA DE PASSEIO - CONCRETO	173,05	M2
3.5	ÁREA DE PERMEAVEL (JARDINS)	444,40	M2
4.1	ÍNDICE UTILIZAÇÃO	0,43	%
4.2	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0,43	%
4.3	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	0,22	%
5.1	GABARITO MÁXIMO	01 PAVIMENTOS	
5.2	CATEGORIA DE USO	INSTITUCIONAL	
6.	VAGAS DE ESTACIONAMENTO:		
6.1	PARA FUNCIONÁRIOS (2,50X5,00)	16,00	VAGAS
6.2	PARA PNF (3,70X5,00)	2,00	VAGAS
6.4	TOTAL	18,00	VAGAS

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL. 908,05 m² (novecentos e oito vírgula zero cinco metros quadrados).

Valor venal R\$362.484,18. Selo de Autenticidade nº 1252.AB044899-6. Daje: 004604. Série nº 002, ISENTO. Dou fé. Vitória da Conquista/Bahia, 14 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Resende. OFICIAL TITULAR.

2º Registro de Imóveis Vitória da Conquista	CERTIDÃO
	Certifico e dou fé que o presente documento é a cópia autêntica do assento em epígrafe, extraída nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei 5.015/1973.
	Vitória da Conquista, 18/12/2017
	<i>Carlos Alberto Resende</i> () Oficial (x) Substituto (g)
VALIDADE DE: 30 DIAS. ART. 829 PROV. CONJ. COJ Nº 809/2013	

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB044899-6
JEXVI.NUUN
Consultar:
www.tjba.jus.br/autenticidade